



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001316/2019-79**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINAGEM, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA O IFC CAMPUS SÃO BENTO DO SUL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº 434.084.430-68, portador da Carteira de Identidade nº 5.832.486 SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.048.837/0001-15, sediada na Al Bela Aliança, nº 310 - Sala 01, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-216, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2499635 e CPF nº 743.821.799-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001316/2019-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **09/2019**, sujeitando-se as partes normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 09/2019, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31 de outubro de 2020 vigorando até 31 de outubro de 2021, por este ser vantajoso à Administração, conforme pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.2 O valor global estimativo do contrato é de **R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IFC – Campus São Bento do Sul
Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário
São Bento do Sul, SC, CEP 89283-064.
Fone (47) 3188-1700



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, no Programa de Trabalho: 12363501220RL0042, PTRES: 170772, PI: L20RLP0100N, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 810000000, Empenho: 2020NE800034, Exercício 2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 Fica assegurada à Contratada o direito de reajuste contratual, que será formalizado posteriormente por meio de apostila, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, do Contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial que não foram atingidas. E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 09 de junho de 2020.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº 434.084.430-68

Diretor-Geral

Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020

IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

Cláudio José da Silva
CPF nº 743.821.799-04

ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME: *Wallison Salbenti*
CPF: 004.562.841-20

NOME: *Regisom D*
CPF: 05545569952